

PERGUNTAS FREQUENTES

1 • Existem entidades que não cumprem a obrigação de registo de prestação de contas?

Da análise da informação recolhida pela Informa D&B, constata-se que algumas entidades apresentam a IES, dando assim cumprimento às suas obrigações fiscais, mas não declaram a aprovação de contas e/ou não procedem ao pagamento da taxa de registo devida. Nestes casos, em razão do incumprimento da obrigação legal de registo da prestação de contas consagrada na legislação do registo comercial, a informação não é publicada, inviabilizando a recolha, tratamento e divulgação da mesma por parte da Informa D&B.

2 • Que entidades estão sujeitas a registo de prestação de contas?

Estão sujeitas a registo de prestação de contas:

- As sociedades comerciais e as sociedades civis sob forma comercial;
- As sociedades anónimas europeias;
- As empresas públicas;
- As sociedades com sede no estrangeiro e representação permanente em Portugal (nestes casos, as contas a apresentar respeitam à própria representação permanente e não à sociedade estrangeira);
- Os estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada.

3 • Que entidades não são obrigadas a efetuar o registo de prestação de contas?

Não estão sujeitas a registo de prestação de contas:

- as associações;
- as fundações;
- os empresários em nome individual;
- as cooperativas;
- os agrupamentos complementares de empresas;
- os agrupamentos europeus de interesse económico.

4 • O que é a prestação de contas e o seu registo?

Elaboração e apresentação dos documentos anuais das entidades sujeitas à obrigação de prestação de contas que, por si, evidenciem a sua situação económico-financeira e os resultados das operações realizadas (ex.: relatório de gestão; demonstrações financeiras; relatório e parecer do conselho fiscal / fiscal único; certificação legal de contas; relatório de fiscalização/auditoria).

A prestação de contas é facto sujeito a registo obrigatório nos termos previstos na legislação do registo comercial, sendo o referido registo uma das obrigações integradas na Informação Empresarial Simplificada (IES). As entidades cumprem a obrigação de registo de prestação de contas com a entrega da IES e pagamento do preço respeitante ao registo.

5 • Quando a Informa D&B disponibiliza a informação da prestação de contas de uma entidade?

No dia seguinte a ter sido efetuada a prestação de contas.

6 • Em que data se pode considerar que existe a totalidade das prestações de contas?

Na primeira quinzena de agosto a Informa D&B regista na base de dados 98% das prestações de contas efetuadas.

7 • Quais são os prazos para a entrega da prestação de contas?

Para as entidades em que o exercício económico coincide com o ano civil, o prazo para a entrega da IES é 15 de julho.

8 • Quantas entidades prestaram contas referentes ao exercício de 2020?

410 677 entidades prestaram contas relativas ao exercício económico do ano de 2020.

9 • Qual o universo de entidades que têm obrigatoriedade de prestar contas?

Das 671 742 entidades ativas na base de dados da Informa D&B: 467 550 têm obrigatoriedade de prestar contas 204 192 não são obrigadas a prestar contas.